PORTARIA Nº 844 DE 12 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5740762-3	ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONCA	01/02/2021 a 31/01/2022	15/09/2025 a 14/10/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2238420

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 843 DE 12 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
54184284-2	SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA	22/10/2013 a 21/10/2014	15/09/2025 a 14/10/2025	

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2183209

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 852 DE 14 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
57209522-1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	19/11/2019 A 18/11/2020	16/09/2025 a 15/10/2025	

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/552667

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 853 DE 14 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206896-1	NATANAEL SOARES	21/10/2020 A 20/10/2021	15/09/2025 a 14/10/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1152759

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1220674

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 316, de 07 de julho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB- SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas e altera dispositivos legais referentes à organização da formação, provimento e atuação de especialistas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Considerando o lançamento do Edital nº 2, de 10 de junho de 2025, do Ministério da Saúde, que institui o Projeto Mais Médicos Especialistas no

âmbito do Programa Mais Médicos;

- Considerando A necessidade de fortalecimento da Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Pará, especialmente por meio da ampliação de ofertas de formação e atuação médica especializada nos territórios;
- Considerando As manifestações formais de interesse por parte dos municípios, hospitais estaduais e unidades que atendem critérios de elegibilidade definidos pelo edital supracitado;
- Considerando A importância de garantir transparência, equidade e pactuação entre os entes federativos na implementação de políticas públicas de saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N o 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente". Resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, a adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas dos seguintes entes e instituições, conforme relação anexa a esta Resolução. Art. 2º Fica a Coordenação de Educação na Saúde da SESPA:

Responsável por consolidar as informações validadas, formalizar o parecer técnico e alimentar os sistemas nacionais (e-Gestor AB), conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Desempenhar papel estratégico no monitoramento do Projeto Mais Médicos Especialistas, articulando-se com instituições formadoras e demais parceiros para promover a qualificação dos profissionais e sua integração aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e com a diretriz da integração ensino-serviço.

Art. 3º Os municípios e instituições aprovadas comprometem-se:

- Garantir a estrutura de supervisão e tutoria, além do acolhimento 1. institucional e territorial, conforme preconizado nas diretrizes do projeto.
- Ampliar a atenção especializada à saúde, por meio da oferta de consultas, cirurgias e exames diagnósticos, mediante a formação em serviço, visando à resolutividade da assistência e à garantia da continuidade do cuidado;
- Cooperar com o provimento e fixação de profissionais de saúde em regiões e serviços com carência assistencial, com vistas à redução de tempo de espera para atendimento e à superação de vazios assistenciais;
- Implementar a Política de Educação Permanente em Saúde, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, assegurando a formação dos profissionais do provimento médico para qualificação técnica, ética e para atuação na gestão do SUS;
- Fomentar a inovação em saúde, entendida como a introdução de aperfeiçoamento no ambiente social que resulte em processos capazes de gerar melhorias na qualidade, desempenho e efetividade na atenção e na gestão do SUS; Estimular a criação de ambientes de prática e aprendizagem em
- ensino, pesquisa e inovação nas regiões de saúde, em articulação com instituições e entidades parceiras, bem como com estados, Distrito Federal e municípios;
- Formar equipes especializadas nas linhas de cuidado, redes temáticas e políticas prioritárias da atenção especializada à saúde.
- Os estabelecimentos de saúde indicados para alocação dos médicos especialistas deverão oferecer as condições necessárias infraestrutura (equipamentos, salas de atendimento, insumos, medicamentos, equipe de cirurgia, sala de cirurgia, entre outros), conforme QUADRO DA CAPACIDADE INSTALADA DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO APRIMORAMENTO, disponível na página do Programa Mais Médicos no portal gov.br., para o desempenho das ações de formação em serviço, além do cumprimento das metas recomendadas para formação no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Jucineide Alves Barbosa.

Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidenta do COSEMS/PA. Presidenta da CIB/SUS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 07 DE JULHO DE 2025. ANEXO

REGIÃO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMEN TO DE SAÚDE	ESPECIALIDADE	QUANTI- DADE DE VAGAS
	Rio Maria	Hospital Regional de Rio Maria	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
	Conceição do Araguaia Hospital Regiona de Conceição do Araguaia	Hospital Regional	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolapa- roscopia	2
Araguaia		,	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
		Cirurgia Geral com Ênfase em Videolapa- roscopia	1	
	Redenção	nção Hospital Regional Público do Araguaia	Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo	1
			Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	3